



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº. 4907

Data: 05 de Fevereiro de 2019.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2418 de 05 de Fevereiro de 2019, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:*

#### **10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **10.143- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.244.0801-2018 – Acesso aos serviços/Programas e Benefícios – MDS**

02111 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil

936– Componente Qualificação da Gestão –SUAS.....R\$ 5.000,00 (Super)


*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Fonte 936	R\$ 5.000,00
-----------	--------------

*Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.*

*Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Cinco dias do mês de Fevereiro de 2019.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL